



**JORNAL OFICIAL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

CEP: 58698-000; CNPJ Nº 08.579.973/0001-39

Lei nº 375/21 de 19 de julho de 2021. JORNAL DE 09 DE JANEIRO DE 2024 Tiragem desta Edição: 200 Exemplares

**ASSESSORIA DE IMPRENSA DO LEGISLATIVO.**

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**002/2024**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº **24.722.767/0001-92**, no valor de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, com fundamento no art. 74, Inciso III, alínea c) da **LEI FEDERAL Nº 14.133/21** e suas alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Cacimbas – PB, 08 de janeiro de 2024.

**EDIJAN MARQUES DE LIMA**  
Presidente Constituído  
Biênio 2023/2024

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

